

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial; E considerando o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2024; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e;

RESOLVE:

1. Tornar pública, por motivos técnicos, a Retificação Parcial, conforme segue:

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

FISIOTERAPEUTA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

19	55904	ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA
----	-------	---------------------------------

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

72	60571	RENANAUGUSTODEAMORIMMELO
----	-------	--------------------------

73	52252	MONIQUEREGINASANTANADEFIGUEIREDO
----	-------	----------------------------------

74	56850	JOSÉDACOSTALIMA
----	-------	-----------------

75	57460	LUISCLAUDIOMIRANDADASILVA
----	-------	---------------------------

76	54646	JULIANACRISTINACARDOSODEOLIVEIRA
----	-------	----------------------------------

77	60886	MARIAVILMADEFRAANÇA
----	-------	---------------------

78	60258	SILVIADASILVAMARTINSOLIVEIRA
----	-------	------------------------------

79	54241	RODRIGOMARCOSDEOLIVEIRALOPES
----	-------	------------------------------

Leia-se:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

FISIOTERAPEUTA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

14 58203 THAISA GABRIELY MODENEZ

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

71 59668 VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA

72 60571 RENANAUGUSTODEAMORIMMELO

73 52252 MONIQUEREGINASANTANADEFIGUEIREDO

74 56850 JOSÉDACOSTALIMA

75 57460 LUISCLAUDIOMIRANDADASILVA

76 54646 JULIANACRISTINACARDOSODEOLIVEIRA

77 60886 MARIAVILMADEFRAANÇA

78 60258 SILVIADASILVAMARTINSOLIVEIRA

79 54241 RODRIGOMARCOSDEOLIVEIRALOPES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 04 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)

- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2ff7fa9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar